



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 15 de outubro de 1964.

LEI Nº 644, DE 15 DE OUTUBRO DE 1964

Cria o selo de ajuda à Comissão Municipal da L.B.A. e dá outras providências.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - É criado o SELO de ajuda à L.B.A. (LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA), que incidirá no valor de Cr\$... 50,00 (cinquenta cruzeiros), sobre qualquer requerimento ou documento apresentado ao Município.

Artº 2º - Caberá ao Município a cobrança do tributo criado por esta lei, cujo produto deverá ser, semanalmente, depositado em estabelecimento bancário da cidade, à disposição da Comissão Municipal da L.B.A.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1965.

Sant'Ana do Livramento, 15 de outubro de 1964.

(Ass.) Milton Linn Molinos
Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(Ass.) Clóvis Lopes de los Santos
Clóvis Lopes de los Santos
Secretário